



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ**

PORTARIA Nº 13/2026 - DRG/AVR/IFSP DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, designado pela PORTARIA Nº 1500/IFSP, DE 09 DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 10 de abril de 2025), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a **PORTARIA Nº 108/2025 - DRG/AVR/IFSP DE 12 DE AGOSTO DE 2025**, instituída pela **PORTARIA Nº AVR.0054/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018**, que designa os servidores e discentes para comporem o **COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA** do *Campus Avaré* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º DISPENSAR o(s) servidor(es) e discente(s) abaixo:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPÉ
YARA LUCAS BRITO	DISCENTE	TITULAR	AV306****
JOSE THALES DIAS LIMA	DISCENTE	SUPLENTE	AV306****

Art. 3º DESIGNAR o(s) servidor(es) e discente(s) abaixo:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPÉ
MILENE DA SILVA MOTTA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	331****
CÉLIA REGINA MARANHO DAMIÃO	DISCENTE	TITULAR	AV307****
BIANCA AYUMI UTIMURA ALVES	DISCENTE	SUPLENTE	AV307****

Art. 4º FICA o referido colegiado composto pelos seguintes membros:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPÉ
PERCIA HELENA SABBAG MAZO	DOCENTE	PRESIDENTE	226****
FELIPE REIS RODRIGUES	DOCENTE	TITULAR	142****
PAULO RENATO DE PAULA FREDERICO	DOCENTE	TITULAR	216****
DANIELE SOUZA DE CARVALHO	DOCENTE	SUPLENTE	151****
MARIANA CAMARGO SCHMIDT	DOCENTE	SUPLENTE	202****
MELIANE AKEMI KOIKE	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	202****
MILENE DA SILVA MOTTA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	331****
CÉLIA REGINA MARANHO DAMIÃO	DISCENTE	TITULAR	AV307****
BIANCA AYUMI UTIMURA ALVES	DISCENTE	SUPLENTE	AV307****

Art. 5º Os representantes discentes, docentes, técnicos administrativos com formação em educação, e seus respectivos suplentes terão mandato de dois anos.

Art. 6º Os membros do Colegiado de Curso farão jus à carga horária de até 1 (uma) hora de atividades semanais e o presidente / membro fará jus à carga horária de até 2 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Assinado Eletronicamente
JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO
Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 24/02/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar Pissuti Damalio**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/AVR, em 24/02/2026 15:35:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1116048

Código de Autenticação: 9abaa2a4b9

